



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 954 DE 26 DE AGOSTO DE 1980.

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Ficam suplementadas no valor abaixo as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 0400 - Administração

Unidade Orçamentária: 0420 - Obras e Serviços Públicos

Verba: 16885342.017 - Estradas e Rodovias

Ítem: 3132 - Outros Serviços e Encargos Cr \$ 207.000,00.

Órgão: 0400 - Administração

Unidade Orçamentária: 0410 - Departamento Administrativo

Verba: 03070212.034 - Serviços da Unidade

Ítem: 3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 45.000,00.

Órgão: 0400 - Administração

Unidade Orçamentária: 0420 - Obras e Serviços Públicos

Verba: 10603281.003 - Construção Praça, Parques e Jardins

Ítem: 4110 - 2: Construção Praça Pública em Jordanésia
..... Cr\$ 150.000,00.

Órgão: 0400 - Administração

Unidade Orçamentária: 0410 - Departamento Administrativo

Verba: 03070212.031 - Serviços de Expediente

Ítem: 3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 39.000,00.

Parágrafo Único: Para cobertura das suplementações acima, fica anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 0400 - Administração

Unidade Orçamentária: 0420 - Obras e Serviços Públicos

Verba: 16885342.017 - Estradas e Rodovias

Ítem: 4120 - Equipamentos e Material Permanente
..... Cr\$ 441.000,00.




Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo


Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e afixe-se.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 26 de agosto de 1980.


MANOEL ALVARES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo